

SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30701

PORTARIA Nº355/2009-SEIR DE 23/09/2009

SERVIDOR: ROSELY OLIVEIRA NEVES, Matrícula nº5369886/2
VALOR: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
410101-0101-04.122.0125.4534-33.90.30-R\$500,00- Material de Consumo
410101-0101-04.122.0125.4534-33.90.36-R\$800,00- Serv. De Terc. P. Física
410101-0101-04.122.0125.4534-33.90.39-R\$700,00- Serv. De Terc. P. Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da Ordem bancária.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.
RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº355/2009-SEIR DE 23/09/2009

SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO, Matrícula nº5851513/4
VALOR: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
410101-0101-04.121.1228.4840-33.90.33-R\$300,00- Despesas com Locomoção
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da Ordem bancária.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.
RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30716

PORTARIA Nº357/2009-SEIR DE 23/09/2009

SERVIDOR: ROSIVETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº57188224/2
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 11(onze)
PERÍODO: 24 à 29/09, 30/09 à 05/10/2009
DESTINO: Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre, Prainha, Almerim/PA
OBJETIVO: Realizar visita técnica e levantamento de informações das ações e obras do governo do estado.
PORTARIA Nº358/2009-SEIR de 23/09/2009
SERVIDOR: RAIMUNDO DIONÍZIO PINTO BRITO, Matrícula nº5868246/3
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 10(dez)
PERÍODO: 23 à 25/09, 28/09 à 05/10/2009
DESTINO: Lomoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Mocajuba, Baião, M oju, Acará, Tailândia, Abaetetuba, Barcarena/PA
OBJETIVO: Realizar visita técnica e levantamento de informações das ações e obras do governo do estado.

SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30506

PORTARIA Nº. 493 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do Servidor Fabiano Laércio Furtado Da Silva, matrícula nº 57189543/1, a partir de 02/09/2009, programadas para o período de 01.09 a 30.09.09, concedida através da Portaria nº 456, publicada no D.O.E nº 31.496 de 02/09/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30699
PORTARIA Nº 125/2009/MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009).
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.
Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 01 de setembro de 2009
MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 125/2009/MPC/PA
DE 01/09/2009

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais–3º Quadrimestre 2009
(Art. 35 da Lei 7.193/2008 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1241 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		713.000,00	713.000,00	713.000,00	713.249,13	2.852.249,13
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	713.000,00	713.000,00	713.000,00	713.249,13	2.852.249,13
- Outras Despesas Correntes	0101	-	-	-	-	-
- Investimentos	0101	-	-	-	-	-
0125 – APOIO ADMINISTRATIVO		791.000,00	591.000,00	591.000,00	594.320,86	2.567.320,86
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	491.000,00	491.000,00	491.000,00	491.000,00	1.964.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00	100.000,00	100.000,00	103.320,86	603.320,86
- Investimentos	0101	-	-	-	-	-
1201 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		100.000,00	70.000,00	86.040,90	-	256.040,90
- Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	70.000,00	86.040,90	-	256.040,90
TOTAL		1.604.000,00	1.374.000,00	1.390.040,90	1.307.569,99	5.675.610,89

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – Portaria nº 125/2009/MPC/PA, de 01/09/2009
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 3º Quadrimestre 2009
(Art. 35 da Lei 7.193/2008 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	1.204.000,00	1.204.000,00	1.204.000,00	1.206.000,00	4.818.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	201.837,48	255.828,03	168.049,82	305.949,00	931.664,33
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	45.000,00	-	-	-	45.000,00
TOTAL	1.450.837,48	1.459.828,03	1.372.049,82	1.511.949,00	5.794.664,33

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30685
PORTARIA Nº 124/2009/MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4. 320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos no “caput” do art. 41 desta Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.301.071,34 (Hum milhão, trezentos e um mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação R\$ 1,00

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.122.0125.2903.0000	0101	319011	863.819,42
01.331.1201.6004.0000	0101	339039	115.060,90
01.122.0125.2903.0000	0101	319092	69.369,16
01.122.0125.2903.0000	0101	339008	52.821,86
01.331.1201.6004.0000	0301	339039	200.000,00
TOTAL			1.301.071,34

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:
Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1241.2439.0000	0101	319113	863.819,42
01.122.0125.4534.0000	0101	339039	29.020,00
01.032.1241.2439.0000	0101	339014	33.806,92
01.032.1241.2439.0000	0101	339033	14.425,00
01.032.1241.2439.0000	0101	449052	73.959,10
01.122.0125.4534.0000	0301	339039	200.000,00
01.122.0125.4534.0000	0101	449052	86.040,90
TOTAL			1.301.071,34

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém/PA, 01 de setembro de 2009
MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas